

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
CONSELHO CONSULTIVO**

PLENÁRIO

Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2024

“Relatório de Atividades e Contas - 2023”

1- Enquadramento

Nos termos das normas contidas nos artigos 31.º n.º 2 alíneas b) e i) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de abril, republicados pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, com a última atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, compete ao Conselho de Administração (CA) da ERSE elaborar, anualmente, o relatório de atividades e as contas referentes ao exercício do ano anterior.

Considerando o disposto no artigo 40.º dos Estatutos, o Conselho Consultivo (CC) é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSE e, neste contexto, assume especial relevância a sua avaliação criteriosa na consolidação dos instrumentos de gestão, competindo-lhe, por força do estabelecido no artigo 43.º n.º 1 alínea b), emitir parecer sobre o Relatório e Contas da ERSE.

Assim, em cumprimento do preceituado em termos legais e estatutários, o CA submeteu o documento intitulado “Relatório de Atividades e Contas (RAC) – 2023” conjuntamente com o Parecer do Fiscal Único, a parecer do Conselho Consultivo (CC) para envio para aprovação conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia e enviados à Assembleia da República para conhecimento.

A prestação de contas é um momento crucial na atividade da ERSE enquanto entidade reguladora independente, sendo o RAC um elemento relevante dessa prestação.

Na elaboração do presente parecer do CC, tomou-se em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de 2023 e a certificação legal das contas pela sociedade BDO & Associados, Sociedade de

Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pela Dra. Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério, bem como os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração ao plenário do Conselho Consultivo.

2 - Do Relatório de Atividades

O RAC divulga a atividade desenvolvida pela ERSE em 2023, em cumprimento da sua missão, no quadro dos seus mandatos organizacionais e em prol das estratégias e metas definidas no Plano Estratégico e Financeiro Plurianual da ERSE para o quinquénio 2023-2027.

O relatório de atividades e conta de 2023, assenta nos seguintes eixos de concretização:

- I. Regulação
- II. Supervisão
- III. Regulamentação
- IV. Deveres de Cooperação
- V. Prestação Jurídica
- VI. Relação com o Consumidor
- VII. Comunicação
- VIII. Mercados Ibéricos, Europeus e Cooperação Internacional

Passando em revista as atividades desenvolvidas por referência a cada uma das áreas que têm constituído a estrutura de base de atuação da ERSE, destacam-se as que visam:

I – Regulação

No que respeita à regulação, em linha com a orientação estratégica de incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e com a prioridade de reforçar a participação pública na tomada de decisões regulatórias, a ERSE lançou, durante o ano, 6 Consultas Públicas e 11 Consultas a Interessados. Os temas foram variados, podendo ser destacada a revisão regulamentar do setor elétrico, extensível ao setor do Gás e do Sistema Petrolífero Nacional, que visou garantir o enquadramento regulatório adequado à descarbonização do setor energético no quadro da política energética europeia e nacional, e que foi promovida após a aprovação de um diploma (Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro) que introduziu alterações profundas ao regime jurídico do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

O CC regista positivamente o conjunto de atividades desenvolvidas pela ERSE em 2023 com vista à participação pública e transparência da atividade regulatória.

I.1 Tarifas e Preços

➤ Tarifas Reguladas

No âmbito das tarifas reguladas, a ERSE procura, constantemente, garantir que o cálculo das várias tarifas permita recuperar - de forma adequada e justa para todos os consumidores – os proveitos permitidos das atividades reguladas.

Neste âmbito destacam-se as seguintes atividades:

- Atualização da tarifa de energia do setor do gás em 2023;
- Atualização da tarifa de energia do setor elétrico em 2023;
- Tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2023-2024 e parâmetros para o período de regulação de 2024-2027;
- Fixação excecional de tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2023, a vigorar a partir de 1.7.2023;
- Tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2024;
- Tarifas para a mobilidade elétrica em 2024;
- Tarifas da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME).

➤ Novo período de regulação do setor do gás

Em 2023 foram concluídos os trabalhos relativos à preparação do novo período de regulação do setor do gás, possibilitando a definição dos parâmetros de regulação a aplicar às atividades reguladas do setor para o período de regulação 2024-2027. Estes trabalhos envolveram uma avaliação do desempenho das atividades reguladas quanto ao alcance das metas de eficiência impostas às empresas e a avaliação das metodologias regulatórias aplicadas no período de regulação anterior, ao nível de cada atividade. Essa análise permitiu fixar para o período de regulação 2024-2027 as bases de custos, os indutores de custo, as metas de eficiência e o custo

de capital para cada atividade regulada. Foi também introduzido o Incentivo à Otimização das Previsões de Procura nos Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás.

➤ **TARIFAS TRANSITÓRIAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS E DE FORNECIMENTO SUPLETIVO**

A aplicação das tarifas transitórias abrange apenas os fornecimentos de eletricidade em Baixa Tensão Normal (BTN). No setor do gás as tarifas transitórias são aplicáveis para clientes com consumos anuais de gás inferiores ou iguais a 10 000 m³ vigorando, em ambos os setores, até 31.12.2025. A ERSE em 2023 fixou as tarifas aplicáveis no âmbito do regime transitório, bem como as tarifas aplicáveis no fornecimento supletivo, e manteve a monitorização da aplicação do regime equiparado ao das tarifas transitórias.

➤ **TARIFA SOCIAL**

Ainda no âmbito tarifário, a ERSE assegura a aprovação das tarifas sociais de acesso às redes, das tarifas sociais de venda a clientes finais dos CUR, bem como dos descontos da tarifa social, de forma a concretizar o desconto da tarifa social no fornecimento de eletricidade e de gás natural.

Além da fixação das tarifas sociais de acesso às redes e de venda a clientes finais dos CUR, a ERSE disponibilizou informação detalhada sobre as condições de acesso e funcionamento da tarifa social, bem como dos seus impactes na fatura dos clientes, disponibilizando uma calculadora da tarifa social de acesso às redes e divulgado no simulador de preços de energia o preço de todas as ofertas de tarifa social.

Por fim, a ERSE analisou ainda os preços das ofertas comerciais de tarifa social disponibilizadas pelos comercializadores e acompanhou a sua evolução.

➤ **MECANISMO DE INCENTIVO À REDUÇÃO DE PERDAS NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO**

O mecanismo de incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição encontra-se estabelecido no Regulamento Tarifário (RT) do setor elétrico e visa influenciar as decisões de

investimento do operador da Rede Nacional de Distribuição (RND) relativamente a projetos que permitam alcançar reduções extraordinárias de perdas, ou seja, outros projetos de investimento adicionais aos previstos pela empresa para fazer face à evolução normal dos consumos.

➤ **MECANISMO DE INCENTIVO À MELHORIA DA CONTINUIDADE DE SERVIÇO**

O Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) dos setores elétrico e do gás prevê um mecanismo de incentivo à melhoria da continuidade de serviço que define penalidades e aumentos de proveitos permitidos ao operador da RND.

Este incentivo tem um duplo objetivo: visa a promoção da melhoria da continuidade global de fornecimento de energia elétrica na RND (componente1) e a melhoria da continuidade de serviço dos clientes pior servidos (componente2).

➤ **MECANISMO DE INCENTIVO À MELHORIA DO DESEMPENHO TÉCNICO DA RNT**

Este mecanismo visa incentivar o operador da RNT a melhorar o desempenho técnico da RNT, avaliando a capacidade deste em dar resposta às lacunas resultantes da evolução da atividade de transporte, num contexto de transição energética e de descarbonização do setor energético, adequando os investimentos necessários em conformidade.

1.2 Qualidade de serviço

- **QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICA**

Durante o ano, a ERSE desenvolveu atividades de monitorização do cumprimento das obrigações do RQS do setor elétrico e do setor do gás, de acompanhamento das respostas a pedidos de informação e reclamações, de supervisão dos planos de monitorização da qualidade da energia elétrica, de acompanhamento do incentivo à melhoria da qualidade de serviço, bem como de resposta a pedidos de classificação de eventos excecionais.

Neste enquadramento assinalam-se as seguintes publicações:

- Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do Setor do Gás 2022;

- Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do Setor Elétrico 2022.

Complementarmente a estes relatórios, com vista a dinamizar a comunicação externa da ERSE e adequar conteúdos aos destinatários, elaboraram-se ERSExplica e *dashboards* que permitem transmitir, numa linguagem simples a todos os interessados, as principais mensagens constantes nos relatórios da qualidade de serviço técnica.

• **Processos de classificação de eventos excecionais e de supervisão e publicitação dos incidentes de grande impacto**

Durante o ano de 2023, a ERSE analisou 439 pedidos de classificação de incidentes como eventos excecionais, sendo três deles simultaneamente incidentes de grande impacto, tendo aprovado 315 pedidos.

Monitorização do cumprimento das obrigações previstas no RQS:

- Realização de duas auditorias de verificação das disposições regulamentares relativas à continuidade de serviço.

• **QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL**

Foram também desenvolvidas atividades de monitorização da qualidade de serviço comercial prestada pelos comercializadores e operadores de redes aos consumidores. No âmbito desta atividade é verificado o cumprimento das obrigações previstas no RQS.

Neste enquadramento evidenciam-se as seguintes atividades:

- Relatório da Qualidade de Serviço Comercial dos Setores Elétrico e do Gás 2022 (+ERSExplica)

- Processos de classificação de eventos excecionais de âmbito comercial:

Avaliados dois pedidos, os quais não foram aprovados.

- Monitorização do cumprimento das obrigações previstas no RQS:

Análise da informação periódica reportada pelos ORD, CUR e comercializadores em mercado.

- Realização de duas ações de cliente mistério em 2023.
- Realização de duas inspeções a centros de atendimento presencial.

I.3 Atividades de acompanhamento e suporte à regulação

As atividades de acompanhamento e de suporte à regulação, desenvolvidas pela ERSE, são fundamentais para garantir a eficiência e o desenvolvimento sustentável dos setores regulados, bem como a proteção dos consumidores.

Neste contexto, evidenciam-se as seguintes realizações:

➤ **ACOMPANHAMENTO E ANÁLISES ECONÓMICAS COM VISTA À PROMOÇÃO DA GESTÃO EFICIENTE DAS ATIVIDADES REGULADAS**

- Análise do desempenho económico das empresas reguladas do setor elétrico verificado até 2022 e do setor do gás natural verificado até 2021;
- Análise de *benchmarking* ao nível das atividades de Receção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL), Transporte e de Distribuição de Gás.

➤ **PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DAS REDES E INFRAESTRUTURAS**

- PDIRD-E 2020 –Atualização 2022: CP 111 e parecer emitido a 9.1.2023;
- PDIRG 2023: CP 115 e parecer emitido a 5.9.2023.

➤ **ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

- No final de 2023, quase 5,4 milhões de instalações de baixa tensão tinham instalado um contador inteligente;
- Realização de uma ação de inspeção sobre o cumprimento do RSRI, nas instalações da E-Redes;

- Monitorização da implementação do mecanismo de incentivo ao investimento em redes inteligentes;
- Estabelecimento das redes inteligentes e respetivos serviços como o novo normal do setor – revisão dos regulamentos do SE.

➤ **APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE SUPERVISÃO DO SPN**

- Iniciado o desenho dos *templates* a implementar no Balcão Único da Energia.

➤ **APROVAÇÃO DA LISTA DE PONTOS RELEVANTES DA REDE PÚBLICA DE GÁS PARA 2023-2024**

No âmbito do Regulamento de Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás (RARII), a ERSE aprovou a lista de pontos relevantes da Rede Pública de Gás para 2023-2024.

➤ **PARÂMETROS NO ÂMBITO DA GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SISTEMA DE GÁS**

O Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global (MPGTG) prevê um conjunto de parâmetros que balizam a atividade do GTG do SNG, em concreto, na compensação diária da rede nacional de transporte de gás. Os parâmetros associados à compensação da rede aprovados pela ERSE na sequência de proposta do GTG.

➤ **ATRIBUIÇÃO DE CAPACIDADES DE RECEÇÃO DE NAVIOS E DE ARMAZENAMENTO OPERACIONAL NO TERMINAL DE GNL DE SINES**

A solicitação de *slots* de descarga no Terminal de GNL segue um processo de programação anual, não vinculativo, e um processo de solicitação mensal e *spot*, com atribuição firme. A ERSE aprovou uma proposta da REN Gasodutos para introduzir duas novas janelas de solicitação de *slots* de descarga, com maior antecedência, bem como clarificando os critérios na atribuição das descargas.



➤ **CERTIFICAÇÃO DOS OPERADORES DAS REDES DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE E DE GÁS NATURAL**

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., enquanto operador da RNT de Eletricidade, e a REN Gasodutos, S.A., enquanto operador da RNT de Gás Natural, desde a decisão da ERSE de 31.7.2015, são operadores certificados em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unblinding*). Confirmou-se a manutenção da verificação das condições da certificação do operador da rede de transporte, bem como das medidas adicionais indicadas pela ERSE no processo de certificação.

➤ **ESTUDOS DE SUPORTE À DECISÃO**

A atividade de regulação foi também suportada por diversos estudos elaborados pela ERSE ao longo do ano para adaptar o modelo de regulação aos novos desafios e aperfeiçoar as metodologias de regulação para além do período regulatório:

- Estudo sobre Biocombustíveis;
- Estudo “Visão para a energia 2050 -perspetiva sobre as tendências do setor e identificação de desafios e oportunidades”;
- Caracterização da procura de gás no ano gás 2023-2024;
- Estrutura tarifária de gás no ano gás 2023-2024;
- Caracterização da procura de energia elétrica em 2024;
- Estrutura Tarifária do setor elétrico em 2024;
- Estudo sobre a metodologia de regulação aplicada aos custos com a energia elétrica consumida pelo Terminal de GNL.

➤ **PROJETOS PILOTO**

A regulamentação da ERSE tem vindo a promover projetos-piloto com o objetivo de testar novas soluções regulatórias, bem como iniciativas dos operadores para testar novas tecnologias e serviços.

Durante o ano, destacam-se os seguintes projetos-piloto:

- CER na Ilha da Culatra - criação da Comunidade de Energia Renovável (CER) através da implementação de um modelo de economia participativa, permitindo a distribuição dos custos e dos rendimentos resultantes da geração renovável e apoiando o envolvimento da comunidade;
- CER *Cleanwatts Living Lab* - integra soluções de armazenamento, carregamento de veículos elétricos, controlo de cargas para gestão eficiente do consumo e mercados locais de energia;
- CER Caxias- envolve a partilha dinâmica de energia e integra soluções de armazenamento, carregamento de veículos elétricos e eficiência energética;
- Projeto-piloto de participação da procura nos serviços de sistema- permitir a participação de consumidores industriais no mercado de reserva de regulação;
- Projeto-piloto para contratação de serviços de flexibilidade - "FIRMe"- desenvolver mercados locais de flexibilidade e incorporar alternativas de flexibilidade como complemento ao investimento.

No que tange à realização de projetos piloto, que o CC valoriza e reconhece a sua importância, será relevante para a sua análise e avaliação que a ERSE em relatório futuro apresente os seus resultados.

I.4 Eficiência energética e sustentabilidade

➤ PLANO DE PROMOÇÃO PARA A EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA (PPEC)

No âmbito da implementação e do incentivo de medidas que promovem a eficiência energética e a sustentabilidade, a ERSE dedicou-se, durante o ano, a várias atividades no domínio do Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), tendo em 2023 as medidas de 29 promotores sido objeto de implementação. Os promotores submeteram à ERSE os Relatórios de

Progresso Semestral relativos ao 1.º e ao 2.º semestre de implementação, que foram devidamente analisados pela ERSE, dando origem à emissão de ordens de pagamento.

No âmbito da monitorização do PPEC, em dezembro de 2023, decorreu a primeira inspeção às medidas em implementação do PPEC da 7.ª edição.

➤ **INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Durante o ano, a ERSE manteve o acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO₂ incluindo do mecanismo de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e das iniciativas governamentais com incidência no setor energético. Foi, ainda, seguido o desenvolvimento do quadro legal europeu e nacional referente ao comércio de emissões. Neste quadro, a ERSE manteve o trabalho conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com a DGEG, destinado a operacionalizar e enquadrar o cumprimento das disposições legais sobre os leilões de licenças de emissão de CO₂. Foi publicada a diretiva n.º 5/2023, de 16 de janeiro, que aprovou os incentivos a aplicar a partir de janeiro de 2023, na gestão otimizada dos custos associados às emissões de CO₂ dos centros electroprodutores situados na RAA e na RAM.

➤ **ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA**

No quadro de aplicação da Diretiva ERSE n.º 16/2018, de 13 de dezembro, a ERSE acompanhou a aplicação das regras de rotulagem e a sua monitorização através das seguintes atividades:

- Carregamento do simulador de rotulagem de energia elétrica com a informação submetida pelos comercializadores no âmbito das regras de rotulagem;
- Realização de reuniões de esclarecimento e monitorização visando a boa aplicação da Diretiva n.º 16/2018, de 13 de dezembro;
- Aprovação do novo Manual de Procedimentos da Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO).

➤ **PRODUÇÃO EM REGIME DE REMUNERAÇÃO GARANTIDA (PRG)**

- Disponibilização no site da ERSE de informação sobre os volumes de energia produzidos por tipo de aproveitamento, respetivos montantes faturados, resultante preço médio e potência instalada – informação SIMER;
- Acompanhamento do quadro legal nacional referente ao comércio de Garantias de Origem respeitantes a PRG;
- Decisão de não realização de leilões de colocação de PRG.

II –Supervisão

II.1 - Monitorização de atividades e do quadro regulamentar

A monitorização constante das atividades das entidades reguladas, bem como uma análise contínua do quadro regulamentar são fundamentais na atuação da ERSE. Neste sentido, a ERSE realizou diversas ações para acompanhar de perto as tendências do setor e identificar potenciais desafios.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes processos e metodologias que a ERSE adotou em 2023 na supervisão das atividades:



- **MONITORIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS OFERTAS COMERCIAIS E DOS PREÇOS MÉDIOS FATURADOS NOS MERCADOS RETALHISTAS DE ELETRICIDADE E DE GÁS**
- **ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DE GÁS POR PESSOAS COLETIVAS COM CONSUMO SUPERIORES A 10 000M³**
- **SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA DAS ATIVIDADES REGULADAS**
- **MERCADOS ORGANIZADOS GROSSISTAS E MERCADOS RETALHISTAS**
- **OPERADORES DE REDE E INFRAESTRUTURAS**
- **MERCADOS DO GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL), DOS COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**
- **PROCEDIMENTOS PARA REPORTE DOS PREÇOS DAS OFERTAS COMERCIAIS E DOS PREÇOS MÉDIOS FATURADOS NOS MERCADOS RETALHISTAS DE ELETRICIDADE E GÁS**
- **REGULAMENTO EUROPEU PARA A INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA DO MERCADO DE ENERGIA (REMIT)**

II.2 - Ações de Fiscalização

Durante o ano 2023, a ERSE desenvolveu um conjunto de ações de fiscalização – inspeções e auditorias – com o intuito de verificar o cumprimento das disposições regulamentares nos setores do gás e da eletricidade.

Neste sentido, ao longo do ano foram realizadas as seguintes ações de fiscalização:

- Auditoria sobre qualidade de serviço técnica – EDA;
- Inspeção de *follow up* da auditoria realizada às novas atividades e aos sistemas de informação – SU ELETRICIDADE;
- Inspeção aos serviços das redes inteligentes–E-Redes;

- Inspeção às medidas em implementação da 7.ª edição do PPEC;
- Auditoria sobre qualidade de serviço técnica – E-Redes;
- Auditoria às regras de alocação de OPEX e CAPEX por níveis de tensão(AT/MT e BT) – E-Redes;
- Inspeção à concretização do projeto "Linha 150 kV entre Fernão Ferro e Trafaria 2"– REN;
- Inspeção à Direção de Compra de Energia na qualidade de agregador de último recurso- SU ELETRICIDADE;
- Inspeção às faturas de eletricidade em BTN, dos comercializadores em regime de mercado;
- Inspeção de *follow-up* da auditoria realizada às novas atividades e aos sistemas de informação - SU ELETRICIDADE.

II.3- Boletins

A disseminação de informação é crucial para promover a transparência e manter todas as partes interessadas informadas sobre as atividades regulatórias. Neste contexto, a ERSE em 2023, emitiu diversos boletins periódicos (semanal, mensal, trimestral ou semestral), com informação regular relevante sobre os setores por si regulados.

Em 2023, destaca-se o lançamento de uma nova publicação:

- Supervisão dos Preços de Venda ao Público do GPL engarrafado

Assim, em 2023, contabilizam-se 15 boletins sobre diversos temas.

III. Regulamentação

Ao longo do último ano, a ERSE empenhou-se em promover a eficiência e transparência nos setores que se incluem no âmbito da sua regulação. Através de processos de análise e consulta,

foi desenvolvida diversa regulamentação destinada ao correto funcionamento dos setores regulados:

- Revisão Regulamentar do Setor Elétrico, com extensão aos Setores do Gás e do GPL Canalizado
- Regulamento das Relações Comerciais
- Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações
- Regulamento Tarifário do Setor Elétrico
- Regulamento de Operações das Redes
- Regulamento da Qualidade de Serviço e Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço
- Regulamento dos Serviços das Redes Inteligentes
- Regulamento relativo à Apropriação Indevida de Energia
- Regulamento do Autoconsumo
- Incentivos para a gestão otimizada de licenças de emissão de CO₂
- Normas Complementares de Relato Financeiro e Operacional para a atividade de Gestão de operações da Rede de Mobilidade Elétrica
- Regras relativas à operacionalização da constituição da lista de operadores dominantes
- Implementação do mecanismo excecional de ajuste dos custos de produção de energia elétrica
- Obrigações declarativas no âmbito de mecanismo de ajustamento de custos no MIBEL
- Definição e Aprovação dos Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional
- Prorrogação da data de produção de efeitos da Metodologia Harmonizada de Liquidação de Desvios
- Instrução relativa à aplicação do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na sua atual redação, aos cogeneradores em regime de mercado
- Regulamento Tarifário do Setor do Gás

- Revisão de parâmetros para o período de regulação 2022 a 2025 para o setor elétrico

IV. Deveres de cooperação

Durante o ano de 2023, a ERSE manteve o compromisso com a promoção da cooperação, prestando apoio técnico em matérias da sua competência, ao Governo, à Assembleia da República, a entidades da administração pública, como a DGEG, a Autoridade da Concorrência, a Direção-Geral do Consumidor (DGC), a CMVM, entre outras entidades.

As competências consultivas da ERSE, bem como a sua cooperação institucional, manifestam-se, sobretudo, através da emissão de pareceres, da elaboração de estudos ou relatórios, da apresentação de propostas legislativas, da prestação de informações e da participação em grupos de trabalho e em eventos externos enquanto orador.

IV.1- Relatórios

- Relatório para a Comissão Europeia;
- Relatórios de monitorização dos mercados europeus;
- Relatório de monitorização do cumprimento dos limites mínimos da capacidade disponível para comércio interzonal (MACZT) em 2022;
- Relatório de monitorização do uso das receitas das rendas de congestionamento em 2022;
- Relatório de avaliação anual referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

IV.2 - Estudos e Pareceres

Ao longo do ano de 2023, a ERSE, por sua iniciativa, solicitação de terceiros ou imposição legal, realizou estudos, emitiu vários pareceres e participou na elaboração de propostas legislativas, dos quais se destacam os seguintes:

- Estudo “Avaliação de Impactes de eventos extramercado na formação no preço de mercado grossista de eletricidade em 2022”;
- Emitidos pareceres sobre propostas enviadas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Secretária de Estado da Energia e Clima, Assembleia da República, DGEG, AdC, DGC, CNMC e outras entidades.

IV.3 - Cooperação institucional

Durante o ano, a ERSE participou em diversos grupos de trabalho com o Governo, entidades da administração pública e outras e participou como orador em muitas iniciativas.

A ERSE celebrou um protocolo com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) com o objetivo de fomentar a informação e formação sobre temas na área da energia junto do setor agrícola, através das organizações de agricultores associadas da CAP e seus associados respetivos, e permitir à ERSE obter informação sobre as necessidades específicas dos agricultores com vista ao aprofundamento de conhecimento e melhoria da regulação.

V. Prestação Jurídica

Durante o ano 2023, a ERSE recebeu, através do “Formulário de Denúncia” disponível no *site* da ERSE, 46 novas denúncias, para além da deteção de ilícitos pela ERSE e das participações recebidas de órgãos de polícia criminal e outras entidades públicas.

As denúncias recebidas até 31.12.2022 foram objeto de completa tramitação, e das denúncias recebidas em 2023, foram tramitadas 34.

Os principais temas denunciados foram: faturação e a comunicação de leituras, as práticas comerciais desleais (em especial, a contratação de fornecimento através de práticas agressivas), a interrupção injustificada do fornecimento de eletricidade e de gás natural, a mudança de comercializador (*switching*) e Livro de Reclamações.

A ERSE no decurso de 2023 abriu 36 novos processos de contraordenação, em função das denúncias e participações recebidas o que resultou, num total de 141 processos de contraordenação em tramitação, entre processos transitados e processos abertos.

Para além do contencioso contraordenacional, a ERSE é sujeito processual em ações de contencioso administrativo. Nestas ações a ERSE é demandada em pretensões formuladas pelos particulares.

VI. Relação com o Consumidor

A visão dos consumidores, incluindo a proteção dos seus direitos, em especial dos clientes mais vulneráveis, está presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias. Neste capítulo salientam-se as atividades desenvolvidas no âmbito da resposta a pedidos de informação, do tratamento dado a reclamações e a pedidos de intervenção dirigidos pelos consumidores à ERSE em sede de resolução extrajudicial de litígios, bem como o atendimento telefónico dos consumidores prestado pela ERSE, as ações de formação e de sensibilização realizadas, e ainda os materiais informativos e pedagógicos elaborados, entre outros.

VI.1 - Tratamento de reclamações, solicitações de intervenção da ERSE e pedidos de informação

Em 2023, foi registada a entrada na ERSE de 20 666 novas reclamações apresentadas diretamente nos livros de reclamações das empresas prestadoras dos serviços, 3 511 pedidos de intervenção da ERSE em reclamações e 3 897 pedidos de informação dirigidos à ERSE. O número total de processos (28 074) apresenta uma diminuição de cerca de 15% relativamente ao total de 2022.

VI.2- Atendimento telefónico ao consumidor

Em 2023 foram atendidas 11 206 chamadas. O tempo médio de espera foi de 12 segundos. A ERSE efetuou ainda 1 230 devoluções de chamadas, situações mais complexas tratadas por colaboradores da ERSE.

VI.3 - Formação, educação e informação ao consumidor

Com o objetivo de aumentar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros, a ERSE continuou em 2023 a apostar na produção de materiais pedagógicos e informativos, na disponibilização de simuladores bem como na formação e educação ao consumidor,

nomeadamente através do programa ERSEFORMA e na realização de sessões de sensibilização junto da população escolar.

Temas ERSEFORMA

- Ação de formação e sensibilização sobre as tarifas e preços de energia elétrica (23.2.2023);
- Faturação de eletricidade e gás natural (1.6.2023);
- Mudança de comercializador de eletricidade e de gás natural (11.7.2023);
- Qualidade de serviço na eletricidade e gás natural (vertentes técnica e comercial) (19.10.2023);
- Mobilidade Elétrica (21.11.2023);
- Apropriação indevida de energia (28.11.2023);
- Fatores determinantes do custo da eletricidade –preços e tarifas (8.11.2023) – CAP;
- Simplificar o mundo da energia (13.11.2023) –Casa Pia.

VII. Comunicação

Foram desenvolvidas diversas atividades com o intuito de aumentar a literacia energética da sociedade, potenciar a comunicação externa da ERSE através da aposta em novos meios e ferramentas assegurando a proteção e esclarecimento aos consumidores de energia.

O *site* continua a ser a ferramenta por excelência da divulgação da atividade da ERSE. O seu conteúdo é revisto e atualizado em permanência, procurando manter uma linguagem clara.

O *site* registou 2 216 367 visualizações em 2023.

VIII- Mercados Ibéricos, Europeus e Cooperação Internacional

A ERSE, enquanto ator comprometido com a construção e com o correto funcionamento do mercado europeu de energia, contribuiu ativamente para os debates nos fóruns europeus e

para a adoção de medidas que priorizam a segurança do abastecimento, a transição energética, a acessibilidade dos preços de energia e a competitividade.

VIII.1- Mercados Ibéricos

A integração dos mercados e sistemas energéticos – eletricidade e gás - de Portugal e Espanha visa assegurar o acesso de todos os agentes ao mercado em condições de igualdade de tratamento, transparência e de objetividade, num quadro jurídico estável e em linha com a legislação e regulamentação europeia.

➤ MIBEL

- Desenvolvimento de iniciativas relacionadas com a liquidez do mercado a prazo do MIBEL; avaliação dos impactes das medidas regulatórias adotadas pela União Europeia e por Espanha e Portugal;
- Acompanhamento das medidas para o cumprimento normativo do mercado de direitos de emissão de CO₂ (contributos da IOSCO e ICE ENDEX);
- Finalização do estudo sobre os instrumentos de contratação bilateral a longo prazo, os denominados *Corporate Power Purchase Agreements*, especificamente orientados para as fontes de produção de energia renováveis.

➤ MIBGAS

- Aprovadas as regras relativas à operacionalização da constituição da lista de operadores dominantes (Diretiva n.º 7/2023, de 28 de fevereiro);
- Aprovadas as regras de negociação de produtos com entrega no VTP na plataforma MIBGAS (Diretiva n.º 16/2023, de 30 de agosto);
- Participação nas reuniões do comité de agentes do MIBGAS.

➤ **MERCADOS EUROPEUS**

INICIATIVAS REGIONAIS

Estas iniciativas visam promover a cooperação entre os reguladores de energia de diferentes países, dentro de regiões específicas da UE, para facilitar o comércio transfronteiriço de eletricidade e gás natural, melhorar a segurança do abastecimento e promover a eficiência do mercado.

Iniciativa Regional do sudoeste da Eletricidade (Espanha, França e Portugal)

- Aprovação da Metodologia Comum do Cálculo da Capacidade da Interligação na região SWE para o período de operação da compensação prevista no artigo 37.º do Regulamento (UE) 2017/2195 da Comissão, de 23 de novembro de 2017.

Iniciativa Regional do sul do Gás Natural (Espanha, França e Portugal)

- Elaboração de um relatório relativo ao uso das infraestruturas (período de outubro de 2019 a setembro de 2023). A publicar em 2024.
- Elaboração do estudo relativo ao papel das tarifas no desenvolvimento da integração de mercados entre Portugal e Espanha, a ser publicado em 2024.
- Acompanhamento e avaliação das atividades de atribuição de capacidade no VIP Ibérico e no VIP Pirenéus, congestionamentos na utilização das infraestruturas e análise de preços de gás e a liquidez dos mercados de compra e venda de gás, infraestruturas que integram a lista de projetos de interesse comum da União Europeia.

➤ **Mercado Interno Europeu (ACER)**

Das ações e decisões que a ERSE tomou no ano decorrentes da continuação da implementação de medidas estabelecidas na legislação europeia, destacam-se as seguintes:

- Lançamento da CP 117, relativa a estruturas tarifárias harmonizadas para o transporte de gás, ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/460 da Comissão, de 16 de março de 2017.
- Operacionalização das plataformas e produtos para a harmonização da compensação a nível regional, previstos no Regulamento(UE) 2014/312 – BALNC (código de rede para a compensação das redes de transporte de gás).
- Cumprimento do limite mínimo da capacidade disponível para comércio interzonal

previsto no n.º 8 do artigo 16.º do Regulamento(UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019.

- Monitorização do uso das receitas das rendas de congestionamento prevista no n.º5 do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019.

➤ INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS MERCADOS GROSSISTAS DE ENERGIA EUROPEUS – REMIT

Durante o ano de 2023, destaca-se a participação da ERSE nas seguintes atividades:

- Acompanhamento da revisão legislativa europeia do REMIT;
- Acompanhamento das medidas regulatórias adotadas pela União Europeia que visaram conter a volatilidade e a escalada dos preços da energia.

VIII.2- Cooperação internacional

A ERSE continua a priorizar a sua participação em outros foros de diálogo e cooperação regulatória, sejam estes europeus (CEER), ibero-americanos (ARIAE), mediterrânicos (MEDREG), lusófonos (RELOP) ou internacionais (OCDE).

➤ CONSELHO EUROPEU DE REGULADORES DE ENERGIA – CEER

Desde a criação desta associação, a ERSE contribui ativamente para as atividades desenvolvidas de forma conjunta pelas entidades reguladoras no CEER, através dos diferentes grupos e subgrupos de trabalho técnicos.

- Vice-presidência do CEER; Liderança GT Gás; Coliderança do GT Consumidores; Coliderança do GT *Whole sale Energy Market Work stream*.
- Perito e redator no Relatório CEER 2022 *Self-Assessment Status Report*.
- Acompanhamento dos pacotes legislativos europeus em negociação.

➤ **ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE ENTIDADES REGULADORAS DE ENERGIA – ARIAE**

- Liderança do GT Gás.
- Elaboração do relatório de *benchmarking* sobre o mercado de gás nos países da ARIAE.
- Organização do *webinar* sobre gases renováveis.

➤ **ASSOCIAÇÃO DE REGULADORES DE ENERGIA DO MEDITERRÂNEO – MEDREG**

- Liderança do GT RES (Renováveis).
- Participação nos *workshops* de presidentes e Assembleias Gerais.
- Acolhimento de reunião do Grupo RES e dinamização de visita técnica.

➤ **ASSOCIAÇÃO DE REGULADORES DE PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA – RELOP**

A ERSE atua enquanto diretor executivo e secretariado permanente:

- Dinamização e acolhimento da formação RELOP (maio 2023).
- Criação dos GT Petróleo, Gás, seus derivados e Biocombustíveis; e Transição Energética.
- Organização da Assembleia Geral e da Conferência Anual da RELOP, em Cabo Verde

➤ **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – OCDE**

A ERSE participou nas reuniões da Rede de Reguladores Económicos da OCDE (NER), partilhando as melhores práticas regulatórias nacionais e adquirindo conhecimento das práticas inovadoras de diferentes países e setores regulados.

Ao longo do ano, a ERSE contribuiu ativamente para os dois principais temas em debate:

- “governança verde”
- os desafios e melhores práticas para a regulação no atual contexto de inovação e digitalização dos setores.

➤ **COOPERAÇÃO BILATERAL**

A ERSE mantém um bom relacionamento com as suas congéneres e autoridades locais para troca de informações e conhecimento sobre os diferentes vetores energéticos, regulação e inovação.

3 - CONTA

I-Enquadramento

O Relatório de Gestão na parte que integra as Demonstrações Financeiras, Orçamentais e de Gestão reflete a concretização das atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para 2023, considerando a natureza jurídica da ERSE como entidade reguladora independente, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira, de independência orgânica, funcional e técnica e de património próprio.

Para garantir o financiamento da sua atividade, a ERSE dispõe de receitas próprias, sendo o seu orçamento maioritariamente suportado através das contribuições cobradas pelas concessionárias de eletricidade e de gás natural, na tarifa de acesso aos clientes na proporção anualmente estabelecida, atendendo à relevância e impacto de cada um dos setores regulados, nos termos do estatuído na alínea a), do número 2 do artigo 50.º dos seus Estatutos.

São também receitas da ERSE, as contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no Sistema Petrolífero (SPN), nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, exceto as receitas referentes ao Fundo Azul, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março.

As receitas da ERSE são ainda formadas por 40% das coimas cobradas no âmbito do respetivo regime sancionatório, de importâncias cobradas por serviços prestados pela ERSE pela venda de estudos ou outras publicações, de rendimentos da alienação de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei, diminuindo por esta via, o esforço dos consumidores.

Sempre que se verifiquem saldos de gerência, estes devem reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, através da dedução dos saldos à tarifa de acesso, na proporção das contribuições cobradas, nos termos da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com Funções de Regulação da Atividade Económica dos Setores Privado, Público e Cooperativo (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, alterada pelas Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e dos Estatutos da ERSE.

No que respeita ao saldo de gerência gerado pelo setor dos combustíveis, apesar das diligências da ERSE, ainda não foi definido o seu destino, estando, à data de elaboração do RAC 2023, em avaliação na Direção-Geral do Orçamento.

Em 2023, o orçamento aprovado da ERSE foi de 14.142.400€.

Para efeitos de apresentação das Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 o Conselho de Administração da ERSE, organizou o Relatório da seguinte forma:

II .Análise Económica, Financeira e Orçamental

II.1 Análise Económica

II.2 Análise Financeira

II.3 Análise Orçamental

III Aplicação de Resultados

IV. Demonstrações financeiras

IV.1 Balanço

IV.2 Demonstrações de resultados por natureza

IV.3 Demonstrações das alterações no património líquido

IV.4 Demonstrações de fluxos de caixa

IV.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

V. Demonstrações Orçamentais

VI. Demonstrações de Gestão

Em 2023, foi nomeado como fiscal único da ERSE a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Despacho n.º 11 101/2023, de 31 de outubro), cujo mandato tem a duração de quatro anos, não renováveis. Nos termos do artigo 35.º dos Estatutos da ERSE e do artigo 27.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, o fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e do mérito da gestão financeira e patrimonial da entidade reguladora e de consulta do respetivo Conselho de Administração.

Como Anexo ao RAC 2023, consta a **Certificação Legal de Contas** produzida pela BDO & Associados – SROC, que emite a seguinte opinião:

“(…) Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. (…)

(…) Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções orçamentais materiais.”

Consta igualmente, o **Relatório e Parecer do Fiscal Único**, apresentado pela BDO & Associados – SROC, enquanto órgão de fiscalização, a quem compete apreciar as contas e os atos de gestão da ERSE, salientando-se do parecer o seguinte:

“Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Atividades, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais, apresentados pelo Conselho de Administração da ERSE, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração da ERSE.”

Tendo presente o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal das Contas, o parecer do Conselho Consultivo destaca relativamente às contas de 2023, os seguintes aspetos que considera mais relevantes:

II.1 ANÁLISE ECONÓMICA

- **RESULTADOS** - A ERSE encerrou o exercício económico com um resultado líquido positivo de 1.868.094€. Segundo a ERSE, este valor demonstra o esforço contínuo para a otimização da utilização dos seus recursos, verificando-se um resultado positivo com um aumento de 21% em comparação com o ano de 2022.

(Valores em Euros)

RESULTADOS	2023		2022		VAR 23/22	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Rendimentos	14 677 488	100%	13 723 472	100%	954 016	7%
Gastos	12 809 394	87%	12 178 537	89%	630 857	5%
Resultado líquido	1 868 094	13%	1 544 935	11%	323 159	21%

Esta evolução é explicada por um maior aumento dos rendimentos face ao dos gastos:

- aumento do montante dos rendimentos em 954 016 € (+7%). Para este aumento contribuíram essencialmente a comparticipação das concessionárias de transporte de energia elétrica em 527 451 € (+7%), de gás natural em 149 102 € (+3%) e dos rendimentos provenientes da contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do SPN, nomeadamente dos setores do gás de petróleo liquefeito, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis em 130 017 € (+13%),
- aumento do montante de gastos em 630 857 € (+5%). Para este aumento contribuíram fundamentalmente a Despesa com Pessoal em 993 332 € (+12%), as Transferências e Subsídios Concedidos em 57 478 € (+7%) e Outros Gastos em 23 473 € (+206%).

O detalhe destas variações é apresentado seguidamente:

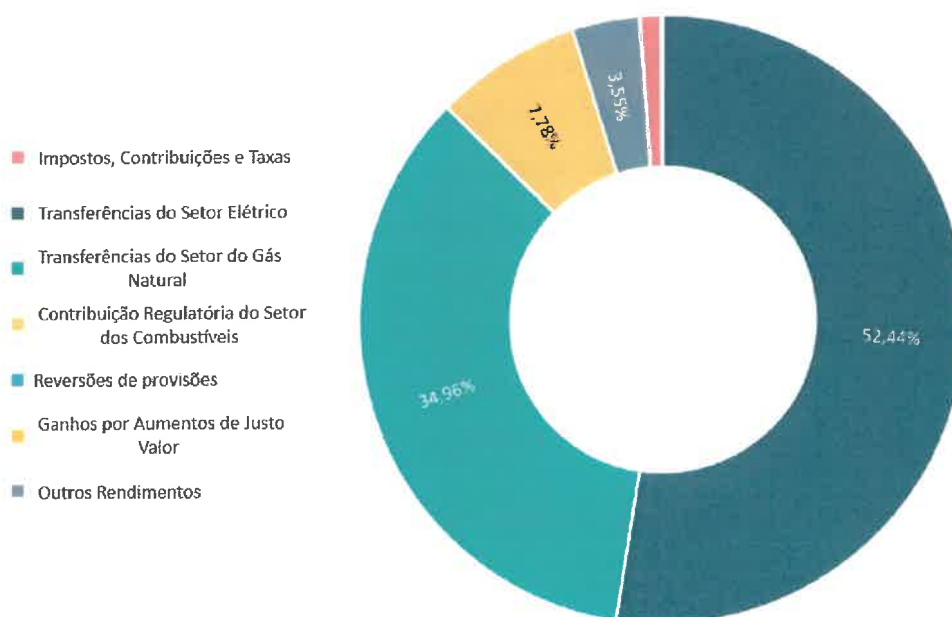
- **RENDIMENTOS**

Esta rubrica teve um aumento de 7% (+954.016€) relativamente a 2022, para o que contribuíram as verbas da rubrica “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” (6%, +806.570€), destinadas ao financiamento do funcionamento da ERSE, e que dizem respeito a:

- ✓ participações transferidas pelas concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, na proporção da relevância e impacto de cada um dos setores regulados,
- ✓ Contribuição Regulatória autoliquidada pelas entidades que introduziram produtos de petróleo no mercado nacional com base nas quantidades de gasolinas, gasóleos, gases de petróleo liquefeito e sobre a quantidade de carburadores (jet) introduzidas no mercado nacional.

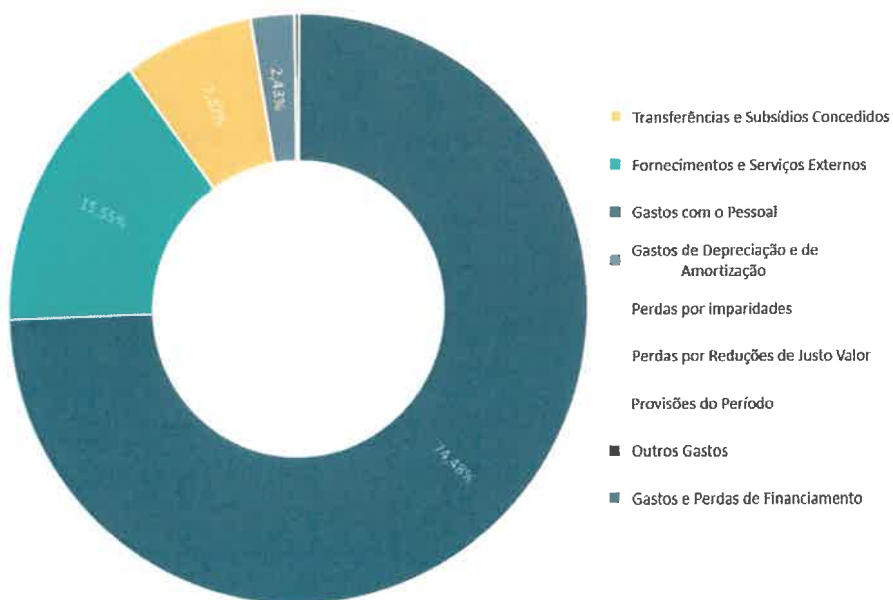
Bem como as verbas nos “Impostos, Contribuições e Taxas”, 32% (+41.943€), relativas aos montantes das coimas reconhecidas por processos de contraordenação com decisões proferidas em 2023, e as verbas consideradas em “Outros Rendimentos”, 21% (+91.632€).

A estrutura dos rendimentos é a seguinte:



- **GASTOS** – registaram um aumento global de 5% (+630.857€) em relação a 2022, justificado pelos seguintes fatores:
 - ao aumento (+7%) da rubrica de “Transferências e Subsídios Concedidos” (+57.478€), explicado pelo aumento da transferência para a Autoridade da Concorrência, para os Centros de Arbitragem, para o CEER e para o MEDREG.
 - Ao decréscimo da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” (-8%) em resultado do menor gasto com Auditorias (-170.986 €), com Projetos e serviços de informática (-55.700 €), com Serviços Jurídicos (-22.878 €) e com Comunicações (-15.841 €).
 - Ao acréscimo do valor da rubrica “Gastos com o Pessoal” (+12%, +993.332€) resultante das atualizações salariais, das contratações necessárias ao cumprimento dos objetivos e competências da ERSE, bem como do desenvolvimento das carreiras nos termos dos regulamentos internos em vigor, associado ao reconhecimento profissional dos trabalhadores da ERSE. Nesta rubrica são ainda contabilizados os gastos com o Conselho Consultivo, com o Conselho Tarifário, com o Conselho dos Combustíveis e com o Fiscal Único;
 - Ao decréscimo dos “Gastos de Depreciação e de Amortização” (-23%, -91.142€) motivado pela diminuição do investimento em 2023;
 - Ao decréscimo significativo das Provisões do Período (-100%, -178.340€), decorridas de processos com maior número de ações administrativas;
 - Ao acréscimo da rubrica “Outros Gastos” (+206%, +23.473€) que se deve, essencialmente a quotas e impostos.

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada rubrica na Estrutura dos Gastos em 2023, evidenciando que a rubrica de maior expressão é a dos Gastos com o Pessoal (74,48%) seguida pela dos Fornecimentos e Serviços Externos (15,55%).



II.2 ANÁLISE FINANCEIRA

- **ESTRUTURA DO BALANÇO** – A situação financeira da ERSE, observada através da estrutura do Balanço, foi afetada, principalmente, pelo aumento do património líquido com impacto nas disponibilidades no Ativo Corrente, conforme se pode observar no quadro seguinte:

(Valores em Euros)

Estrutura do balanço	2023		2022		VAR 23/22	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total do Ativo	11 290 988	100%	9 448 721	100%	1 842 267	19%
Ativo não Corrente	980 906	9%	1 112 750	12%	(131 844)	-12%
Ativo Corrente	10 310 082	91%	8 335 971	88%	1 974 111	24%
Total do Património Líquido + Passivo	11 290 988	100%	9 448 721	100%	1 842 267	19%
Património Líquido	9 209 446	82%	7 480 169	79%	1 729 277	23%
Passivo não Corrente	435 413	4%	445 455	5%	(10 043)	-2%
Passivo Corrente	1 646 129	15%	1 523 097	16%	123 032	8%

Da comparação da estrutura de balanços entre 31.12.2022 e 31.12.2023, verifica-se uma variação positiva de 1.842.267 € (+19%), com significativo impacto quer no Ativo, nas rubricas “Caixa e depósitos” e “Outros Ativos Financeiros”, quer no Património Líquido, na rubrica das “Resultados Transitados”.



Ativo



Património Líquido + Passivo

O Ativo da ERSE, a 31.12.2023, ascende a 11.290.988 €, apresentando um aumento de cerca de 19% face a 2022 (aumento percentual semelhante ao que ocorreu de 2021 para 2022).

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

A ERSE, por uma questão de rigor, transparência e visibilidade, apresenta os seguintes indicadores económico-financeiros em comparação com o período homólogo:

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2023	2022
LIQUIDEZ	Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	6,26	5,47
	Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	0,22	3,89
RENTABILIDADE	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	1083%	1183%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	20%	21%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	17%	16%
ATIVIDADE	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios / Ativo	0,02	0,01
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	64 dias	48 dias
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365	29 dias	26 dias
ESTRUTURA FINANCEIRA	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,82	0,79
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	4,42	3,80
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,18	0,21

Da análise destes indicadores verifica-se que:

- A ERSE possui capacidade financeira para cumprir todas as suas obrigações a curto prazo, apenas com os seus meios financeiros líquidos, bem como cumprir com os seus compromissos de longo prazo.
- Em 2023, a ERSE foi eficiente, cumprindo com a sua meta de pagamento em 30 dias e um ligeiro aumento no prazo médio de recebimento (PMR), dada a existência de operadores que apesar de já terem efetuado a autoliquidação, o fizeram fora do

prazo legalmente exigido. A ERSE consegue, não obstante o PMR ser superior ao PMP, cumprir com os seus compromissos com terceiros na medida em que 92% das suas receitas advêm de transferências correntes das concessionárias, que por lei são transferidas no início de cada trimestre.

II.3 ANÁLISE ORÇAMENTAL

- Receita

Ao nível da execução da Receita, o valor executado apresenta uma variação positiva de 56%. Expurgando o montante total da receita do saldo de gerência e dos títulos a curto prazo, a execução da receita situa-se em 102%, justificado pelo maior nível de atividade no Regime Sancionatório concretizado com aumento de coimas com origem em processos de contraordenação, pelo recebimento referente ao processo 2-2021 JRF 3.ª S do Tribunal de Contas e pelos juros da aplicação do saldo de Gerência em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

No gráfico seguinte é possível avaliar o comportamento da receita ao longo dos últimos 5 anos, com uma taxa de crescimento anual média de 5.93% entre 2019 e 2023.



- **Despesa**

Numa perspetiva orçamental, expurgando a aquisição de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo – CEDIC, registada como despesa em Ativos Financeiros, a execução orçamental da despesa, no exercício económico de 2023, é de 90% face ao orçamento aprovado.

A componente não executada da despesa ficou a dever-se, essencialmente, aos seguintes fatores:

- Desfasamento temporal da concretização dos procedimentos de aquisição projetos e dos investimentos previstos em sede de orçamento.

No gráfico seguinte, é possível observar o comportamento da despesa ao longo dos últimos 5 anos, com uma taxa de crescimento médio anual de 8,8% entre 2019 e 2023.



- Investimento

Relativamente aos investimentos do ano de 2023, o valor realizado ascendeu 172.269 €, repartidos entre investimentos na área dos Sistemas de Informação e Equipamento Administrativo, com a distribuição constante do quadro seguinte:

(Valores em Euros)

EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO						
Repartição do Investimento	2023		2022		VAR 23/22	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total do Investimento	172 269	100%	235 048	100%	(62 779)	-27%
Sistemas de Informação	111 913	64,96%	178 222	75,82%	(66 309)	-37%
Outro Equipamento (Administrativo e Básico)	60 355	35,04%	56 825	24,18%	3 530	6%

O investimento representa cerca de 1.23% do total da despesa realizada e apresenta uma variação negativa de 27% em relação a 2022.

O investimento foi repartido entre sistemas de informação e equipamento administrativo, representando os sistemas de informação cerca de 65% do total investido.

Tendo os trabalhadores da ERSE passado a exercer as suas funções em regime de teletrabalho, foi dada continuidade às iniciativas, projetos e atividades dedicados aos utilizadores internos, tanto na área do suporte informático, como na área aplicacional e área de infraestruturas.

Na área da segurança de informação, foi dada continuação da definição das Políticas de Segurança setoriais, no âmbito da Política Geral de Segurança da Informação da ERSE, bem como dos procedimentos associados a cada política.

Na área da segurança de informação, foi dada continuação da definição das Políticas de Segurança setoriais, no âmbito da Política Geral de Segurança da Informação da ERSE, bem como dos procedimentos associados a cada política.

Na área de sistemas e infraestruturas, houve necessidade de continuar a reforçar os equipamentos de microinformática diverso e de comunicação para fazer face às necessidades decorrentes dos recrutamentos ocorridos e a ocorrer, bem como substituição de equipamentos obsoletos ou em mau estado de utilização.

Ao nível do equipamento administrativo, procedeu-se à aquisição de mobiliário diverso para fazer face às necessidades decorrentes dos recrutamentos ocorridos e a ocorrer e à substituição de mobiliário em mau estado de conservação.

No âmbito do desenvolvimento sustentável a ERSE tem adotado medidas de com impacto orçamental anterior à obrigatoriedade do preenchimento do anexo XXII - ODS em sede de proposta de orçamento, considerando no futuro a continuidade da sua política de adoção de medidas de desenvolvimento sustentável.

INDICADORES ORÇAMENTAIS

A ERSE, por uma questão de rigor, transparência e visibilidade, apresenta os indicadores de forma a que os mesmos sejam comparáveis com o período homólogo.

INDICADORES ORÇAMENTAIS			
Indicador	Fórmula de cálculo	2023	2022
Grau de Execução Orçamental da receita	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	99,9%	99,8%
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	99,5%	92,2%
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	1 752 809 €	1 739 741 €
Saldo Global	Receita efetiva- Despesa efetiva	1 738 258 €	1 738 259 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	1,0	1,0
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	1,0	1,0

Da análise dos indicadores calculados apresentam-se as seguintes conclusões:

- Execução da totalidade da receita prevista em 2023.
- As despesas pagas líquidas não ultrapassaram o valor da dotação orçamental corrigida, refletindo-se no grau de execução da despesa na ordem dos 99,5%.
- O saldo global incluindo saldo de gerência é positivo evidenciando a existência de *superavit*¹.

¹ excesso das receitas sobre as despesas



- O grau de realização das liquidações e de execução das obrigações é de 1, na medida em que as liquidações por receber e as obrigações por pagar são inexistentes ou de valor insignificante relativamente ao valor cobrado e pago, respetivamente.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ERSE propõe que:

- O Resultado Líquido do Exercício findo em 31.12.2023, no montante de 1.868.094 € seja transferido para Resultados Transitados.

SALDO DE GERÊNCIA

Nos termos dos Estatutos da ERSE², e da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com Funções de Regulação da Atividade Económica dos Setores Privado, Público e Cooperativo³, caso se verifiquem saldos de gerência, os mesmos devem reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, através da dedução dos saldos à tarifa de acesso, na proporção das contribuições cobradas.

Nesta matéria, a ERSE nos últimos anos tem sucessivamente efetuado diligências, junto do Ministério do Estado e das Finanças e da Secretaria de Estado do Orçamento, de modo a concretizar a reversão do saldo de gerência acumulado, a favor dos clientes de eletricidade e gás natural.

No final de 2022 o saldo acumulado de gerência atingiu o valor de 7.660.807€. De acordo com as contas apresentadas, ao valor do saldo de gerência irá acrescer o montante de 1.751.378€ do resultado líquido no período, totalizando o saldo de gerência de 2023 o valor de 9.412.185€.

Face aos recorrentes saldos de gerência positivos que a ERSE vem apresentando ao longo dos últimos anos, entende o CC voltar a recomendar, por um lado uma melhor previsibilidade das despesas anuais a realizar por forma a evitar significativos desvios orçamentais, e por outro lado

² cf. nº 6 do Artº 50º, do Decreto-Lei nº 84/2013, de 25 de junho.

³ aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, alterada pelas Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

a reversão célere do saldo de gerência atualmente existente através de dedução à tarifa de acesso.

4- CONCLUSÕES

Em face do que antecede, o Conselho Consultivo considera o seguinte:

Em 2023, a ERSE realizou diversas atividades previstas no Plano de Atividades, as quais se inserem no seu âmbito de atuação.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2023.

O presente Parecer vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 3 de Maio de 2024,

O Presidente do Conselho Consultivo



(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Mário Ribeiro Paulo, enquanto presidente do Conselho Consultivo da ERSE designado por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia, voto favoravelmente, na globalidade e na especialidade, o parecer emitido pelo Conselho Consultivo relativo ao **Relatório de Atividade e Contas da ERSE do ano de 2023**

Lisboa, 3 de maio de 2024



(Mário Ribeiro Paulo)

From: [Maria Paula Mota](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Fernando Campos Pereira](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre RAC 2023 ERSE
Date: 3 de maio de 2024 14:28:36

Boa tarde Dra. Carla Marques

Comunico o voto favorável relativamente ao parecer hoje consensualizado.

Com os melhores cumprimentos e votos de bom fim de semana

Paula Mota



From: [Jerónimo Meira da Cunha](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 6 de maio de 2024 11:17:49
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)

Sr. Presidente do Conselho Consultivo,
Caro Eng.º Mário Paulo

A DGEG vota favoravelmente.

Com os melhores cumprimentos,

Jerónimo Meira da Cunha
Diretor-Geral



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E ENERGIA



**Direção-Geral
de Energia e Geologia**

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)
1069-203 Lisboa
Tel. 217922855

Nos termos da lei a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento.
Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e é expressamente proibida qualquer utilização não autorizada.
Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente.

Aviso de segurança da DGEG: Este é um email externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

From: [Lara Leitão - C.M. Seixal](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 8 de maio de 2024 09:47:34
Attachments: [image001.png](#)
Importance: High

Exmos Srs.

Encarrega-me o Presidente Alfredo Monteiro de informar sobre o seu voto favorável ao parecer.

Com os melhores Cumprimentos

Lara Leitão

Técnica superior
Núcleo de Apoio
Assembleia Municipal



Parecer do Conselho Consultivo sobre “Relatório de Atividades e Contas – 2023” da ERSE

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre “Relatório de Atividades e Contas – 2023” da ERSE.

Lisboa, 6 de maio de 2024

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino



From: [Maria do Rosário Mira de Oliveira](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Ana Teresa Perez](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 15:16:07
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do CC da ERSE,
Eng. Mário Paulo,

Em representação da APA, transmito o voto favorável ao parecer do CC sobre o RAC2023.

Com os melhores cumprimentos,

Rosário Mira
Diretora
Auditoria Interna



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728225
[**apambiente.pt**](http://apambiente.pt)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!





DECLARAÇÃO DE VOTO

Ana Sofia Ferreira, representante da DECO, no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, **vota favoravelmente na generalidade** o Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2024 - “Relatório de Atividades e Contas - 2023”.

O Representante

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Sofia Ferreira', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Ana Sofia Ferreira)

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes.



Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Relatório de Atividades e Contas - 2023”.

Lisboa, 6 de maio de 2024

O Representante da DECO

Ingride Pereira

(Ingride Pereira)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'I' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

PARECER SOBRE “ RAC 2023 DA ERSE”

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, José Vinagre, Carlos Almeida Luís e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre o **“RAC 2023 da ERSE”**.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 3 de Maio de 2024

Eduardo Quinta-Nova

José Vinagre

Carlos Almeida Luís

Célia Marques



João Fernandes, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Relatório de Atividades e Contas - 2023”.

Viana do Castelo, 6 de maio de 2024

O Representante da DECO

From: [Maria João Coelho](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Ana Galrito](#)
Subject: RE: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 14:43:14
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Exmos Senhores,

Espero que se encontrem bem.

Venho apresentar o voto favorável ao parecer em apreço.

Atenciosamente,

Maria João Coelho

Diretora Geral

Rua Duque de Palmela, n.º 25, 7.º
1250-097 Lisboa
(+351) 913 619 410
(+351) 218 292 800

 elecpor.pt 





*Voto do representante da entidade concessionária Rede Nacional de
Transporte de Eletricidade (RNT)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o "Relatório de Atividades e
Contas de 2023"*

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre o "Relatório de Atividades e Contas de 2023".

Lisboa, 7 de maio de 2024

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Cristina Almeida de Sá".

Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping strokes.

**Declaração de voto do representante da entidade concessionária da
Rede Nacional de Distribuição (RND)**

Parecer do Conselho Consultivo (CC), sobre:

“Relatório de Actividades e Contas da ERSE para 2023”

DECLARAÇÃO DE VOTO

O representante da E-REDES - Distribuição de Electricidade S.A., entidade concessionária da RND, vota favoravelmente o parecer do CC sobre a “Relatório de Actividades e Contas da ERSE para 2023”.

Lisboa, 07 de Maio de 2024

O representante da entidade concessionária da RND

Assinado por: **RUI MIGUEL CACHADO BERNARDO**
Num. de Identificação: 11902040
Data: 2024.05.07 10:32:56+01'00'

Rui Bernardo



From: [CESSN - CA](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: Re: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 18:31:24

Muito boa tarde Snr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng. Mário Paulo

Relativamente ao Parecer do Conselho sobre o "RAC 2023", na qualidade de representante dos ORD's em baixa tensão, informo que voto favoravelmente o seu conteúdo.

Sem mais de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos

José Correia

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa Eléctrica de São Simão de Novais, CRL





Declaração de voto da representante do comercializador de último
recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente, relativa
ao Parecer do Conselho Consultivo (CC) sobre o “Relatório de Atividades e
Contas de 2023”

Como representante do comercializador de último recurso de eletricidade
que atua em todo o território do continente voto favoravelmente, na
globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo referente ao Relatório de
Atividades e Contas de 2023.

Lisboa, 6 de maio de 2024

MARIA JOANA MARQUES MANO PINTO SIMÕES

representante do comercializador de último recurso de eletricidade no Continente

From: [Ana Rita Antunes](#)
To: [Carla Marques](#)
Subject: Re: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 6 de maio de 2024 10:17:09
Attachments: [1-min.png](#)
[LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Bom dia Carla Marques,

Voto favoravelmente.

Att



Ana Rita Antunes

Coordenação

+351 213 461 803

(custo chamada rede fixa nacional)

+351 969 806 229

(custo chamada rede móvel nacional)

[Boletim](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#) | [Instagram](#)



*Voto do representante da entidade concessionária da Rede Nacional de
Transporte de Gás (RNTG)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre "Relatório de Atividades e
Contas - 2023"*

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre "Relatório de Atividades e Contas - 2023".

Lisboa, 7 de maio de 2024

Patricia Alexandra Melo Sousa Almeida

Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo
Eng.º Mário Paulo

Parecer do Conselho Consultivo sobre
o Relatório de Atividades e Contas 2023 apresentado pela ERSE.

Na qualidade de representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo.

Lisboa, 07 de maio de 2024



José Vieira

Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural



DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

Floene Energias, S.A.
Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal
+351 217 242 867 · floene.pt

From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Teresa Marques](#); [Antonio Mesquita de Sousa](#); [Jaime Braga](#); [jaimecarvalho66@hotmail.com](#); [João Costa](#); [Paulo Rosa](#); [Rui Cardoso](#)
Subject: FW: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 7 de maio de 2024 16:24:54
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Os signatários votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre o Relatório de Atividades e Contas 2023.

Cumprimentos,

Teresa Marques
António Mesquita de Sousa
Jaime Braga
Jaime Carvalho
João Costa
Paulo Rosa
Rui Cardoso

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

Eng.º Mário Paulo,

As ENTIDADES LICENCIADAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL votam favoravelmente o Parecer produzido pelo Conselho Consultivo da ERSE (*Secção do Sector do Gás Natural*), **acerca do "Relatório de Atividades e Contas - 2023"**.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Paço Viana.

Representante das Entidades Titulares de Licença de Distribuição de Gás Natural em Regime de Serviço Público



Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

***“Relatório de Atividades e Contas de 2023”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o RAC de 2023, apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE.



Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Lisboagás Comercialização

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Comercialização de Último Recuso de Gás Natural

Lisboa, 3 de maio de 2024



From: [Joana F. Rita](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 16:43:01
Attachments: [image008.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Eng.º Mário Paulo

Na qualidade de representante do Governo Regional dos Açores, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, ao Parecer do Conselho Consultivo sobre “Relatório de Atividades e Contas de 2023”.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



GOVERNO
DOS AÇORES

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Palm. I 9500-786 Ponta Delgada TEL: (+351) 296 304 360 FAX: (+351) 296 629 383



portaldaenergia.azores.gov.pt



Portal da Energia Açores

Evite imprimir este email. Além de poupar papel e tinteiros, poupa energia.

From: [Fernando Eugenio da Silva](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [José Estevão Sousa Abreu](#); [Renato Ribeiro Faria](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 17:30:48
Attachments: [image001.png](#)

Exmos Senhores

Informo que voto favoravelmente ao parecer CC-PL ORD. N.º 1/2024 sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2023.

Com os meus melhores cumprimentos,

Fernando Silva (Chefe Divisão)
[Direção de Serviços de Energia](#)

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ENERGIA

Rua do Hospital Velho, nº 23
Edifício Insular 4º andar
9060-129 Funchal
www.madeira.gov.pt |
simplifica.madeira.gov.pt



From: [José Rezendes - Asta Atlantida](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 13:00:21
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde,

Voto a favor do Parecer sobre o “Relatório de Atividades e Contas de 2023” disponibilizado pelas Senhoras Reladoras.

Com os melhores cumprimentos.

José António Tavares Rezendes, em representação da CCIPD



From: [Assis Correia](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Carolina Catanho | Grupo Sousa - CA](#)
Subject: RE: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 14:46:06
Attachments: [image002.png](#)

Bom dia Dra. Carla Marques,

Voto favorável, representante dos consumidores da RAM.

Cordialmente

Assis Correia

Secretário-Geral

Rua dos Aranhas, nº 26

9000-044 Funchal

Tel.: 291 206800

Fax: 291 206868

e-mail: geral@acif-ccim.pt

Site: www.acif-ccim.pt

Encontre-nos no [Facebook](#)



ACIF

Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

PARECER CC-PL ORD. N.º 1/2024
“Relatório de Atividades e Contas - 2023”

VOTO

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, venho pelo presente manifestar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A., na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao “Relatório de Atividades e Contas - 2023” da ERSE.

Ponta Delgada, 07 de maio de 2024

Assinado por: **Fernando José de Melo Henriques**
Num. de Identificação: 10790320
Data: 2024.05.07 09:31:09+00'00'



From: [Agostinho Figueira](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 6 de maio de 2024 16:22:00
Attachments: [image001.png](#)
[CC Parecer - RAC EEM.pdf](#)

Boa tarde,

Conforme solicitado, anexo o voto referente ao “Relatório de Atividades e Contas - 2023”.

Com os melhores cumprimentos,

Agostinho Figueira,
DEP - Direção de Estudos e Planeamento,
Empresa de Electricidade da Madeira, SA,
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32
9064 - 501 FUNCHAL

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial, protegida por lei e dirigida a um indivíduo e/ou propósito específico. Se não é o recipiente intencionado da mensagem, por favor note que a sua divulgação, cópia ou distribuição, assim como a realização de qualquer iniciativa baseada nessas acções, é estritamente proibida.





DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2024 - “Relatório de Atividades e Contas - 2023”.

Lisboa, 6 de maio de 2024

O Representante da DECO

(Luís Salvador Pisco)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'LSP', is located in the bottom right corner of the page.

From: [António Comprido](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 8 de maio de 2024 11:11:06
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[Parecer RAC 2023.pdf](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, caro Eng.^a Mário Paulo,
Com o meu pedido de desculpas pelas 11 horas e alguns minutos de atraso,
venho por este meio expressar o voto favorável da Apetro- Associação
Portuguesa de Empresas Petrolíferas, ao projeto de parecer em anexo.
Com os melhores cumprimentos,

António Comprido
Secretário-Geral

www.apetro.pt



Apetro

Energia em evolução

From: [Paulo Carmona](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 4 de maio de 2024 15:35:02
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)

Exmos Srs.

Estou de acordo, com voto favorável de aprovação.
Muito obrigado
Melhores cumprimentos,

Paulo Carmona
PRESIDENTE
+351 935 131 193
appbio@gmail.com



APPB

Associação Portuguesa de
Produtores de Bioenergia

Rua da Junqueira n.º 39
2º andar - 1300-307 Lisboa
Tel +351 218 297 220

www.appb.pt

From: [Geral ANAREC](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 6 de maio de 2024 09:08:33
Attachments: [image001.png](#)

Exma. Senhora Dra. Carla Marques

Encarrega-me o senhor presidente da ANAREC, Eng^o João Durão, de informar que a nossa associação vota favoravelmente o parecer sobre o "Relatório de Atividades e Contas de 2023".

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional,

Cumprimentos,



Manuela Pinto



geral@anarec.pt



[228.320.979](tel:228.320.979)



Rua de Santa Luzia, nº 657 | 4250 – 420 Porto

anarec.pt



From: [Gonçalo Lobo Xavier](#)
To: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 14:12:22
Attachments: [image001.png](#)
[image003.png](#)

Boa tarde;
Voto a favor do documento

Cumprimentos

Gonçalo Lobo Xavier
Director Geral
General Manager



Rua Alexandre Herculano 23 3º - 1250-008 Lisboa
+351 217 510 920
aped.pt



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JL", located at the bottom right of the page.



DECLARAÇÃO DE VOTO

Pedro Alexandre Martins Silva, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao "Relatório de Atividades e Contas - 2023".

Lisboa, 07 de maio de 2024

O Representante da DECO

Pedro Alexandre Martins Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of Pedro Alexandre Martins Silva.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, n.º79-4º - 1209-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: deco@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

From: [Matilde Rodrigues](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 17:55:43
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Cara Senhora Carla Marques,
Informo que o ACP está a favor do mencionado parecer do Conselho Consultivo.
Obrigada, com os melhores cumprimentos,
Matilde Rodrigues

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JR' or similar, located at the bottom right of the page.

From: [Ana Souta](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 12:57:12
Attachments: [image002.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,
Eng.º Mário Paulo,

Venho por este meio, na qualidade de representante da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias e enquanto conselheira do, votar favoravelmente quanto ao Parecer sobre o sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Monteiro Souta
Directora-Geral



Serviços Centrais
www.antram.pt

Rua do Conselheiro Lopo Vaz, Lote 4/B - Esc. A | 1800-142 Lisboa
Tel.: +351 218 544 100
(chamada para a rede fixa nacional)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal no Conselho Consultivo, declara que vota favoravelmente o parecer deste Conselho sobre o “Relatório de Atividades e Contas de 2023” da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Cláudia Isabel Anacleto Pereira da Costa de Cerca Coelho

Lisboa, 7 de maio de 2024

[Signature]

From: [Micaela Silva](#)
To: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Votação do Parecer sobre o RAC 2023
Date: 7 de maio de 2024 14:00:35
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Boa tarde

Votamos favoravelmente.

Obrigada
Micaela Silva



From: sg@ctp.org.pt
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o RAC 2023 para votação
Date: 3 de maio de 2024 15:56:52
Attachments: [image001.png](#)
[image004.png](#)

Exma. Senhora
Dra. Carla Marques

Vem a CTP – Confederação do Turismo de Portugal, enquanto representante das Associações Representativas das Actividades Económicas Consumidoras de Gás de Petróleo Liquefeito, transmitir o seu voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Relatório de Actividades e Contas de 2023” da ERSE, enfatizando, positivamente, a introdução de parágrafo relativo ao saldo de gerência: *“Face aos recorrentes saldos de gerência positivos que a ERSE vem apresentando ao longo dos últimos anos, entende o CC voltar a recomendar, por um lado uma melhor previsibilidade das despesas anuais a realizar por forma a evitar significativos desvios orçamentais, e por outro lado a reversão célere do saldo de gerência actualmente existente através de dedução à tarifa de acesso”*.

Com os melhores cumprimentos,

António Abrantes
Secretário-Geral

.....



Av. António Augusto de Aguiar, n.º 21 – 5.º Esq.
1050-012 Lisboa – Portugal
+351 (21) 811 09 30
www.ctp.org.pt



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JA' or similar, enclosed within a large, loopy, handwritten flourish.